

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	23
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	32

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro

CEP 80530-010 - Curitiba - PR

Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG N° 064, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa extraordinariamente defensora pública enquanto Coordenadora Especializada de Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEDEM) e auxiliar do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM)

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a alteração realizada pela Deliberação CSDP N° 19/2024 na Deliberação CSDP N° 20/2019 que dispõe sobre a atuação dos núcleos especializados da Defensoria Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, pela nova normativa, há previsão de que os/as Defensores/as Públicos/as Auxiliares de Núcleo não serão afastados/as de suas atribuições ordinárias, atuando em regime de acumulação de funções de órgãos de atuação, na forma do art. 3º da Deliberação CSDP 44/17;

CONSIDERANDO a indicação realizada através do Protocolo n.º 22.764.490-7, devidamente fundamentada e ratificada pela Defensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo SEI! n.º 25.0.000000943-4,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a defensora pública **HELENA GRASSI FONTANA**, com prejuízo de suas atribuições ordinárias e extraordinárias, para exercer a Coordenadoria Especializada de Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEDEM), em acumulação com a Defensoria Pública Auxiliar do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor no dia 6 de fevereiro de 2025 e revoga a Resolução DPG nº 419/2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



EDITAL Nº 12/2025

Convoca defensores/as públicos/as interessados/as em atuar na fiscalização das provas da 3ª fase do V Concurso para membros/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições previstas, no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiscalização adequada e regular das provas da 3ª fase do V Concurso para membros/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a fiscalização por parte de membros/as da própria Defensoria Pública pode ajudar a garantir o regular andamento do certame,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar, sob regime de plantão, defensores/as públicos/as interessados/as em atuar na fiscalização da aplicação das provas da 3ª fase do V Concurso para membros/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná, que serão realizadas entre os dias 14 e 26 de fevereiro de 2025.

§1º. Os/as interessados/as deverão se inscrever até às 17h00min do dia 12 de fevereiro de 2025, através do preenchimento de formulário disponível no link: <https://forms.gle/6DkCnHs4ZkXe62eJ6>

§2º. Haverá prioridade na designação dos/as interessados/as lotados/as na 1ª Região.

§3º. Esgotado o prazo das inscrições e diante da existência de defensores/as públicos/as voluntários/as em número superior ao de vagas, será dada prioridade aos/às lotados na 1ª Região e será observada a ordem de antiguidade, preferindo-se o/a mais antigo/a.

Art. 2º. Não poderão participar do presente edital os/as defensores/as públicos/as:

- I-** que tiverem sido designados/as para realizar plantões de audiências de custódia ou justiça ao espectador no mesmo dia ou final de semana do concurso;
- II-** que estiverem impedidos em virtude de participação atual, como professores, mentores ou *coaches*, em cursos preparatórios, ou que tenham cônjuge, companheiro/a ou parente, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, prestando o concurso;
- III-** que tiverem programado, para o período do plantão, afastamento para usufruto de férias, licenças e concessões já requeridas e deferidas anteriormente à publicação deste edital.



Parágrafo único. Os/as membros/as da Comissão Organizadora do concurso terão convocação própria.

Art. 3º. Esgotado o prazo das inscrições e diante da inexistência de defensores/as públicos/as voluntários/as em número suficiente para o preenchimento das vagas, a Defensoria Pública-Geral designará outros/as membros/as, observando a ordem de antiguidade entre os/as não inscritos/as, preferindo-se o/a menos antigo/a.

§1º. Haverá preferência na designação de ofício dos/as defensores/as públicos/as inscritos/as e lotados/as na 1ª Região.

§2º. Persistindo a insuficiência, poderão ser convocados/as defensores/as públicos/as das demais Regiões, a critério da Defensoria Pública-Geral e observando-se a economicidade de recursos.

Art. 4º. A fiscalização ocorrerá nas seguintes datas e condições:

I- o primeiro período de fiscalização será entre 14 e 17 de fevereiro, das 8h até o encerramento dos trabalhos, e contará com a presença de um/a defensor/a público/a fiscal responsável;

II- o segundo período de fiscalização será entre 18 e 21 de fevereiro, das 8h até o encerramento dos trabalhos, e contará com a presença de um/a defensor/a público/a fiscal responsável;

III- o terceiro período de fiscalização será entre 22 e 26 de fevereiro, das 8h até o encerramento dos trabalhos, e contará com a presença de um/a defensor/a público/a fiscal responsável.

Parágrafo único. Os/as convocados/as deverão se apresentar nos locais de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do seu início para receberem as orientações e instruções necessárias para a fiscalização e deverão permanecer até o final da aplicação.

Art. 5º. A convocação para fiscalização observará o regime de plantão regulamentado pela Instrução Normativa nº 041/2020, com as alterações da IN nº 087/2024.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral, e as dúvidas que surgirem no curso da fiscalização serão dirimidas pela Comissão Organizadora do concurso.

Art. 7º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da assinatura digital.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

**EDITAL Nº 06/2025 – DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DEFINITIVAS E JUSTIFICATIVAS
PARA MANUTENÇÃO/ ALTERAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DA PROVA
DISSERTATIVA**

O Defensor Público-Geral, por este edital, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no Edital de Abertura nº 01/2024, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

**1. DAS JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ ALTERAÇÃO DAS NOTAS
PRELIMINARES DA PROVA DISSERTATIVA**

1.1 A Banca Avaliadora realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 15 a 17/01/2025, decidindo o que consta no Anexo I deste edital.

2. DAS NOTAS DEFINITIVAS

2.1 As Notas Definitivas da Prova Dissertativa encontram-se no Anexo II deste edital.

3. DOS ANEXOS

3.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares;

ANEXO II – Notas Definitivas.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Anexo II – Resultado Definitivo da Prova Dissertativa



Diário Oficial Eletrônico

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Terça-feira
11 de fevereiro de 2025
Ano 04 | Número 741

NOME	INSCRIÇÃO	Direito Civil	Direito do Consumidor	Direito da Criança e do Adolescente	Direitos Humanos	Direito Penal e Criminologia	Execução Penal	Direito Administrativo e Financeiro	Princípios e Atribuições Institucionais da Defensoria Pública do Paraná	Direito Processual Civil	Direito Processual Penal	Nota Definitiva Dissertativa	Nota TO	Nota TO + Dissertativa	TIPO DE CONCOCAÇÃO
JOAO PAULO TEIXEIRA MENDES	87801000964-9	4,75	6,25	4,1	5,01	6,25	3,75	5,63	3,75	19	22,5	80,99	89	169,99	AC
MARIANNA PIMENTEL DE ANDRADES TODT	87801012927-4	5	4,5	3,75	4,64	6,25	4,75	3,75	5,25	17	24	78,89	91	169,89	AC
LUIS RENAN COLETTI	87801969361-6	4,5	6,25	4,5	5,01	4,75	6,25	5	4,75	15,5	22	78,51	91	169,51	AC
ALESSANDRA BENIN	87801019346-1	4,75	6,25	2,65	5,01	5,75	6,25	6,25	3,25	17	24	81,16	87	168,16	AC
BARBARA MATTOS DEUCHER	87801958796-8	5,25	3,75	5,2	4,88	4,75	6,25	5	4,75	17	19,5	76,33	90	166,33	AC
ANNA BEATRIZ ESPINOLA DE SOUZA ALMEIDA ARANHA	87801021864-9	6,25	6,25	4,5	2,63	4,75	6,25	6,25	4,25	17	22	80,13	86	166,13	AC
GIOVANNA JURACH LUNARDI	87801962137-2	5,25	3	3,4	4,5	5,75	4,75	5,63	4,25	16,5	24	77,03	89	166,03	AC
ALYSON SANCHES PAULINI	87801952843-6	5,75	3,75	4,13	3,89	6,25	3,75	5,63	5,25	17,5	25	80,9	85	165,9	AC
ISADORA ALMEIDA DARZE	87801037301-7	4,75	3,75	3,05	4,76	5,25	6,25	3,75	5,25	15	24	75,81	90	165,81	AC
ALEXANDRA RODRIGUES VILLELA PEDRAS	87801010181-2	5,25	4,75	5,2	5,26	4,25	6,25	6,25	3,25	18	23	81,46	84	165,46	AC
ENRIQUE ROCHA TERRA	87801952533-6	4,5	3,75	3,38	4,13	4,75	6,25	4,38	4,25	18	22	75,39	90	165,39	AC
MARILENE PETRUCI DOS REIS ALVES PIMENTA	87801985455-0	4,75	3,75	4,15	5,01	4,25	4,75	4,38	3,75	14,5	24,38	73,67	91	164,67	AC
RENAN SOARES MACAO	87801031001-7	4,25	3,75	4,85	3,88	5,75	3,75	5,63	3,75	16,5	21,5	73,61	91	164,61	AC
TATIANE SOUZA CANCIAN	87801947532-2	5,25	4,5	2,68	4,88	5,75	6,25	5	4,75	16	20,5	75,56	89	164,56	AC

Diário Oficial Eletrônico

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Terça-feira
11 de fevereiro de 2025
Ano 04 | Número 741

PEDRO CÉSAR VIEIRA CAMILLO	87801014658-0	4,5	4,5	3,4	4,14	6,25	6,25	4,38	3,63	18	22,5	77,55	87	164,55	AC
GABRIEL TANAKA PARAISO	87801998703-6	3,75	6,25	5,2	5,75	6,25	5,63	5	5,75	13,5	24	81,08	83	164,08	AC
LIA RODRIGUES FONTOURA	87801945662-1	5	2	4,15	4,88	4,75	3,75	4,38	4,25	15,5	21,5	70,16	93	163,16	AC
MATHEUS AQUINO PIROLA KRUGER	87801961632-2	4,25	4,5	3,05	4,76	5,75	6,25	5,63	4,75	15,5	22,5	76,94	86	162,94	AC
ANA CARLA PESSIN DE SOUZA	87801961367-5	5,5	3	3,8	3,63	1,75	5,63	5,63	6,25	16	23,5	74,69	88	162,69	AC
AMANDA VITORIA DE ARAUJO OLIVEIRA	87801965281-0	5,5	6,25	3,75	3,63	4,25	6,25	6,25	3,25	17	22,5	78,63	84	162,63	AC
LUIZ FERNANDO UTASI ARAUJO	87801010062-9	3,75	3,75	3,8	5,13	4,75	6,25	4,38	4,75	19,5	22,5	78,56	84	162,56	AC
LUIZZA MILCZANOWSKI JULIANELLI MENDES	87801961168-0	6,25	3,75	3,4	4,26	4,75	6,25	5,63	3,25	16	23	76,54	86	162,54	AC
YASMIN LEMGRUBER VENANCIO	87801010987-0	4,5	3,75	3,05	4,38	5,75	3,75	5	5,25	15,5	23,5	74,43	88	162,43	AC
LARISSA LETICIA PEREIRA SILVA	87801033300-1	5,25	4	3,4	5,38	4,75	6,25	5	4,75	12,5	20	71,28	91	162,28	AC
JÚLIA CARDOSO ROSA	87801013467-7	5,5	3	3,05	5,5	5,75	6,25	3,75	4,25	15	24	76,05	86	162,05	AC
ANA LUISA FIORETTI REIS	87801966921-8	6	5,25	3,75	5	6,25	6,25	5,63	3,13	9	22,5	72,76	89	161,76	AC
VINICIUS LESSA COSTA	87801948383-5	4,25	3,75	1,95	4,75	3,75	6,25	6,25	5,25	16,5	21	73,7	88	161,7	AC
ANA LUISA SEVEGNANI	87801996477-9	5,5	3,75	3,78	4,13	4,75	3,13	6,25	4,25	15	20	70,54	91	161,54	AC
MARIA JÚLIA PASCHOAL MINTO	87801945332-5	5,25	3	3,75	4,51	4,75	4,75	6,25	4,25	16	20	72,51	89	161,51	AC
MARIA CLARA CORDEIRO ESCOSSIA	87801961430-8	5	4,5	3,75	4,01	5,75	6,25	4,38	3,75	15	23	75,39	86	161,39	AC
TATIANA LUIZA SOARES RIBEIRO	87801016454-8	4,25	3,75	4,1	5,51	4,25	3,75	5	5,25	15	22,5	73,36	88	161,36	AC
AMANDA CAROLINE SOARES	87801996202-7	6	3,75	3,4	5,01	5,75	4,75	4,39	5,75	17	21,5	77,3	84	161,3	AC

Diário Oficial Eletrônico

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Terça-feira
11 de fevereiro de 2025
Ano 04 | Número 741

ALEXANDRE DOS SANTOS CARVALHO	87801979231-0	4	5,5	5,2	4,89	5,25	3,75	3,76	3,25	16	23,5	75,1	86	161,1	AC
BRUNO MARQUES DE ASSIS	87801038100-9	4,5	3	2,3	4,76	6,25	4,75	6,25	3,25	21	20	76,06	85	161,06	AC
ITALO VIEGAS DA SILVA	87801028154-4	4,75	6,25	4,1	4,88	5,25	4,75	3,76	4,75	16,5	24	78,99	82	160,99	AC
CAROLINE ROCHA DELMONICO	87801967716-1	4,75	4,75	3,75	5,5	4,75	6,25	4,38	4,75	12,5	21,5	72,88	88	160,88	AC
LAÍCE FARIAS LEITE DE MENEZES	87801963318-7	5,25	3,75	4,1	4,25	4,75	4,75	5,63	4,25	16	23	75,73	85	160,73	AC
JULIANE YASSUE PIVOTTO	87801963164-3	5	3,75	4,15	4,75	4,75	6,25	4,38	3,25	15,5	20,88	72,66	88	160,66	AC
THIAGO CLEMENTE DO AMARAL	87801030568-6	4	4,75	1,6	4,38	4,25	6,25	3,13	3,75	17,5	24,88	74,49	86	160,49	AC
MARIA LORENA DE LIMA FERNANDES	87801965247-7	4	4,5	3,75	5,01	5,25	6,25	6,25	3,25	11,5	21,5	71,26	89	160,26	AC
LIVIA BATISTA SALES CARNEIRO	87801945802-7	4,75	5,5	5,2	5,26	3,75	6,25	6,25	4,25	11	21	73,21	87	160,21	AC
BRUNA DE BEM ESTEVES	87801945099-2	5	3	3,35	4,76	5,75	3,75	6,25	3,25	17	22	74,11	86	160,11	AC
TAYLA DE SOUZA PIRES	87801993107-0	4,75	5,25	4,15	5,25	6,25	3,75	4,38	3,25	12,5	22,5	72,03	88	160,03	AC
THAMIRES OLIVEIRA NASCIMENTO	87801950175-7	4	3,75	4,15	4,38	5,25	6,25	3,75	3,25	12,5	22,5	69,78	90	159,78	AC
ANDRÉ HENRIQUE IZIDORO DA SILVA	87801967582-4	4,75	3,75	4,13	2,75	4,25	3,75	5	5,75	18	23,5	75,63	84	159,63	AC
TALITTA SILVA MARTINS	87801978441-6	5	3,75	3,4	4,5	4,75	6,25	5,63	4,25	17,5	19,5	74,53	85	159,53	AC
FERNANDA LOUISE LACHOWSKI	87801946025-1	3,75	4,5	3,75	4,5	3,75	3,75	3,75	3,25	17	23,5	71,5	88	159,5	AC
LUANA MARIANI DE AGUIAR FURTADO	87801968733-4	5,5	3,75	5,2	6	4,75	6,25	6,25	3,25	10	21,5	72,45	87	159,45	AC

Diário Oficial Eletrônico

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Terça-feira
11 de fevereiro de 2025
Ano 04 | Número 741

RAFAELA SANTANA DOS SANTOS	87801966554-3	4,75	3,75	2,7	4,75	3,75	6,25	6,25	5,25	13	25	75,45	84	159,45	AC
ANA PAULA DALAVIA VON BOROWSKI	87801944484-7	4	4,5	4,83	4,13	3,75	4,75	5,63	2,25	17	23,5	74,34	85	159,34	AC
CAMILA FONSECA DA CUNHA	87801946813-1	5,75	4,75	4,85	4	3,75	4,75	5,63	3,75	15,5	23,5	76,23	83	159,23	AC
ROMEICA RESENDE DE MEDEIROS	87801967668-5	5	3,75	4,5	4,38	4,25	3,75	3,75	4,25	15	22,5	71,13	88	159,13	AC
JULIANA DINIZ DE CARVALHO PORTELA	87801981140-5	5,25	4,5	1,63	4,63	4,75	4,25	3,75	4,25	17	23	73,01	86	159,01	AC
SCHAYANNE PEREIRA DA COSTA	87801968695-6	5,25	4,5	5,2	5,63	5,75	2,75	5,63	3,25	10	20	67,96	91	158,96	AC
LARA THERESA MEDEIROS COSTA NOGUEIRA MARQUES	87801945602-2	5,5	5,25	5,2	4,25	5,25	4,75	5	3,75	10	21	69,95	89	158,95	AC
RAQUEL BASSOI VICENTINI	87801010252-5	5,5	3	3,05	5,01	3,75	6,25	5,63	4,25	12,5	25	73,94	85	158,94	AC
BRUNA FABIAN	87801958734-9	5,5	3	3,4	4,63	5,25	3,75	5	2,75	13,5	25	71,78	87	158,78	AC
KATHLEN CAROLINE ALVES DE LIMA	87801948605-1	4,75	5,25	5,2	4,63	5,25	3,75	5,63	5,75	10,5	22	72,71	86	158,71	AC
LUIZA OLIVEIRA BENGTTSSON	87801964630-1	4,5	4,5	4,1	4,39	2,75	6,25	4,38	4,25	14	23,5	72,62	86	158,62	AC
CAMILA OLIVEIRA DO VALLE	87801998975-8	5,5	3,75	4,1	4,5	5,25	6,25	4,38	3,75	17,5	21,5	76,48	82	158,48	AC
MARTA SCHWANCK FERNANDES	87801961908-0	3,5	3,75	5,55	4,63	3,75	3,75	3,75	5,25	15,5	23	72,43	86	158,43	AC
MAYARA SALDANHA CEZAR GUIIMARAES CALDAS	87801962913-4	4,5	3	4,15	3,75	6,25	3,75	3,76	4,75	14	21,5	69,41	89	158,41	AC
ARTUR CAPPARELLI SILVEIRA DE FARIA	87801007211-1	3,5	3	2,73	4,51	2,75	4,75	5	4,75	21	23,38	75,37	83	158,37	AC

Diário Oficial Eletrônico

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Terça-feira
11 de fevereiro de 2025
Ano 04 | Número 741

ANA THEREZA BARBOSA DE SOUZA	87801987878-9	5	4,5	5,2	4,75	4,25	4,75	5,63	3,75	13	21,5	72,33	86	158,33	AC
ISADORA MENEGHETTI CARNIEL	87801961223-5	5	4,5	3,75	5,25	3,75	6,25	5,01	4,25	14,5	20	72,26	86	158,26	AC
NATÁLIA CARVALHO STIPP	87801038700-2	4,75	4,5	3,45	4,76	5,25	6,25	2,5	4,25	17	18,5	71,21	87	158,21	AC
DAFANI PANTOJA REATEGUI SANTOS	87801953363-2	5	3,75	3,05	5	4,75	6,25	5,63	3,75	13	21	71,18	87	158,18	AC
LAIS SOARES MONTEIRO	87801996513-7	4,5	5,25	3,4	5	4,75	6,25	3,75	3,25	13,5	23,5	73,15	85	158,15	AC
LUDMILLA SILVA CORDEIRO	87801962225-1	5,25	3,75	4,5	4,63	5,75	3,75	3,75	2,75	17	21	72,13	86	158,13	AC
ANTONIO BERTALIA NETO	87801030926-2	4,88	6,25	4,1	4,63	6,25	6,25	5	3,25	10,5	20	71,11	87	158,11	AC
ALICE DA SILVA OLIVEIRA	87801973128-6	6	3,75	2,7	5,26	4,75	6,25	5,63	5,25	16	20,5	76,09	82	158,09	AC
JÚLIA BERNARDES	87801019736-2	5,25	4,5	3,4	4,01	5,75	6,25	4,38	5,25	15,5	20,75	75,04	83	158,04	AC
FELIPE AUGUSTO ALCANTARA MONTEIRO TRAVIA	87801010033-4	4,5	5,5	2,7	4,26	5,75	3,75	3,76	4,75	14,5	22,5	71,97	86	157,97	AC
RENATA MARTINS DE SOUSA	87801976599-1	5,25	3,75	4,45	4,88	2,75	5,63	5	5,25	10	20	66,96	91	157,96	AC
PEDRO HENRIQUE DA SILVA MONTANHER	87801949070-1	5	5,25	3,05	4,13	2,75	6,25	4,38	2,63	17	22,5	72,94	85	157,94	AC
FABIANA DE ARAÚJO COELHO	87801975770-3	6	4,5	3,05	5,38	5,25	3,75	3,75	4,25	16	24	75,93	82	157,93	AC
TALITA GONÇALVES TEIXEIRA	87801957951-3	5	3	2,7	3,63	2,75	6,25	3,75	3,75	15	24	69,83	88	157,83	AC
FABIO FIGUEIRA NOBREGA	87801986636-5	4,5	3,75	3,8	4,51	4,75	6,25	5	4,75	15,5	21	73,81	84	157,81	AC
THYAGO VARGAS FERREIRA	87801974710-8	4,5	3	3,05	4,5	4,25	2,13	5,63	3,75	17	19	66,81	91	157,81	AC
CAMILA MAGALHAES COSTA LINO	87801985661-3	4,5	3	4,1	3,89	3,75	6,25	5	3,25	8,5	22,5	64,74	93	157,74	AC

Diário Oficial Eletrônico

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Terça-feira
11 de fevereiro de 2025
Ano 04 | Número 741

MURILO VELLUDO FERREIRA	87801948971-0	3,75	3,75	4,1	5	4,25	4,75	5	5,75	14	21,26	71,61	86	157,61	AC
GABRIELA ASSUMPTÃO PINHEIRO MACHADO	87801982501-8	4,25	3,75	4,45	3,89	4,25	6,25	5	5,25	15	20,5	72,59	85	157,59	AC
BEATRIZ FIGUEIRA COSTA FERREIRA	87801990680-3	5,5	3,75	3,05	4,26	3,75	6,25	6,25	4,75	10,5	24,5	72,56	85	157,56	AC
GABRIELA VARGAS CUNDA	87801990354-7	5,25	4,5	4,1	4,75	5,25	3,75	5,63	4,25	11,5	22,5	71,48	86	157,48	AC
MARIA GABRIELA FREITAS CRUZ	87801961756-6	4	4,5	4,45	4,76	4,75	3,75	5	5,25	12	21	69,46	88	157,46	AC
BÁRBARA FRANCESCONI DE ALMEIDA COSTA	87801950028-9	4,5	3	3,8	5,38	5,25	4,75	5,01	4,75	13,5	22,5	72,44	85	157,44	AC
MARIA LUIZA BORTOLOTO MORATA	87801015175-6	4,75	3	3,4	5,13	5,25	3,75	4,38	4,25	14	23,5	71,41	86	157,41	AC
LETÍCIA BITTENCOURT PEIXOTO	87801949807-2	4,5	3,75	4,5	4,75	6,25	3,75	4,38	4,25	10,5	22,75	69,38	88	157,38	AC
RAPHAEL FERNANDO PINHEIRO	87801033436-3	4	3	4,85	3,75	3,25	3,75	5	3,25	19	22,5	72,35	85	157,35	AC
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MEDEIROS	87801989696-3	4,75	3,75	3,05	4,38	5,25	3,75	5,01	5,25	18	22	75,19	82	157,19	AC
NARA LÍVIA MANFRIN	87801945133-0	6	5,5	3,4	5,25	4,25	3,75	3,75	5,25	13	24	74,15	83	157,15	AC
HILLARY DA SILVA OLIVEIRA	87801987500-0	4,75	3,75	5,2	5,63	4,75	6,25	5	5,75	9,5	23,5	74,08	83	157,08	AC
JOSE EULALIO MARTINS NETO	87801003698-0	5	4,5	2,3	6,25	6,25	4,75	3,75	3,25	14	24	74,05	83	157,05	AC
BEATRIZ ZAPELINI	87801967222-3	4,25	5,25	3,4	3,75	4,75	4,75	5	3,75	17,5	20,5	72,9	84	156,9	AC
KALIL JORGE DE ARAUJO	87801953295-0	5	3,75	3,03	4,26	4,75	3,75	5	4,75	16,5	22	72,79	84	156,79	AC
FILIPE TANCREDO DE OLIVEIRA	87801945232-8	3	3	3,75	3,75	5,25	3,75	5	3,25	15	24	69,75	87	156,75	AC
JOÃO LUCAS RIZZO CHAVES	87801005895-8	4,75	4,5	3,4	3,52	3,25	4,25	3,75	3,75	11,5	24	66,67	90	156,67	AC

Diário Oficial Eletrônico

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Terça-feira
11 de fevereiro de 2025
Ano 04 | Número 741

FERNANDA BUENTES DOS SANTOS ALMEIDA	87801995619-8	4,25	5,25	3,4	4,26	3,25	6,25	6,25	3,75	12	23	71,66	85	156,66	AC
MATEUS WESLEY TEIXEIRA DE LIMA E SOUSA	87801944587-4	5,25	3,75	2,7	3,38	4,25	6,25	3,75	4,75	16	20,5	70,58	86	156,58	AC
TAINÁ BRAGA DE OLIVEIRA	87801955499-7	4	3,75	3,4	4,01	5,75	6,25	5,63	5,25	9	23,5	70,54	86	156,54	AC
BIANCA DESIDÉRIO MATOS JACUINA	87801946583-7	5,75	3,75	3,4	4,25	4,75	3,75	5,63	3,25	11,5	22,5	68,53	88	156,53	AC
MATHEUS LECAS DE SOUZA	87801019923-9	3,75	4,5	4,45	3,5	5,25	3,75	2,5	3,25	15,5	25	71,45	85	156,45	AC
ANNE MELLO FRANCA	87801993196-4	4,75	2,75	4,5	4,13	6,25	6,25	5,01	2,75	16	19	71,39	85	156,39	AC
ISABELA MARIA LOPES BOLOTTI	87801963021-3	5	3,75	4,5	4,75	5,75	3,75	5,63	3,75	15	20,5	72,38	84	156,38	AC
JÚLIO FERRAZ CARNEIRO LEÃO LACERDA	87801023804-2	3,5	6,25	4,5	3,88	5,75	3,75	5	3,25	16	19,5	71,38	85	156,38	AC
THALLES FURTADO LEBÁ	87801953020-8	5	3,75	1,95	4,25	4,75	3,75	3,13	3,25	14,5	23	67,33	89	156,33	AC
LARISSA OLIVEIRA BAETA VIEIRA	87801975096-9	5	3,75	3,38	5,38	3,75	6,25	5	3,75	13,5	23,5	73,26	83	156,26	AC
LEANDRO GUSMAO DE SOUZA	87801011116-1	4,75	4,5	2,7	3,76	3,25	6,25	6,25	4,25	13,5	24	73,21	83	156,21	AC
EUCLEDIS CESAR JÚNIOR	87801003630-1	3,5	4,5	3,05	5,01	5,25	3,25	4,38	5,25	14,5	20,5	69,19	87	156,19	AC
IVAN DE FRANÇA	87801999125-5	4	3,75	4,1	4,25	3,75	6,25	3,75	4,25	14,5	20,5	69,1	87	156,1	AC
RENATA CORSINI DE SALES	87801945007-9	4,5	3,75	2,7	4,76	4,75	3,75	5,63	4,25	14,5	23,5	72,09	84	156,09	AC
JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS NETO	87801944944-0	4,5	4,5	3,4	2,88	4,75	6,25	2,5	4,25	16	21	70,03	86	156,03	AC
AMANDA SOARES GOMES	87801961008-4	3,75	3,75	3,8	3,51	5,25	4,13	5,01	3,75	19	20	71,95	84	155,95	AC
GUILHERME LEITE DA SILVA	87801967738-8	4,25	4,5	3,03	3,5	4,75	6,25	3,75	4,25	16	17,38	67,66	88	155,66	PA
ELIS REGINA DA SILVA	87801947199-2	5	3	3,8	4,76	3,25	4,75	5	2,75	17	21	70,31	83	153,31	PA

Diário Oficial Eletrônico

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Terça-feira
11 de fevereiro de 2025
Ano 04 | Número 741

GABRIEL SOARES DE MORAES	87801018889-4	4,25	3	4,15	4,88	3,25	3,75	5	3,75	14	24	70,03	83	153,03	PA
JÉSSICA LIMA DA SILVA	87801038359-4	5,5	5,25	3,8	4	6,25	3,75	3,75	3,75	9,5	18	63,55	89	152,55	PA
NICOLLE DE SOUZA ROCHA	87801966009-6	4	4,5	4,15	4,38	4,75	5,75	3,13	2,75	14,5	21,5	69,41	83	152,41	PA
REBECCA VICTÓRIA LIMA	87801981448-7	4,5	5,5	3,78	5,75	4,75	4,75	3,75	2,75	13	21	69,53	82	151,53	PCD
LUHANA RODRIGUES ALVES	87801018286-0	3,75	3,75	4,1	3,75	2,75	4,75	5	3,75	18	20,5	70,1	81	151,1	PA
VANESSA SANTOS DE SOUZA	87801990482-9	4	4,5	4,5	4,02	4,25	0,63	3,14	3,25	15	22,25	65,54	85	150,54	PA
SIMONE NOJECOSKI DOS SANTOS	87801009793-6	4,25	3,75	1,25	4,26	4,25	3,75	5	4,25	19	21	70,76	79	149,76	PCD
STEPHANIE PAMELLA MIRANDA DA PIEDADE	87801992724-4	5,5	3,75	4,5	4,14	2,75	3,75	5	4,25	13	19	65,64	84	149,64	PA
ANA FLÁVIA DE PAULA SANTANA ATHAYDE	87801950558-0	4	5,25	4,5	3,38	4,25	6,25	5,63	3,75	12,5	17,76	67,27	82	149,27	PA
THAYNARA ANDRESSA FROTA ARARIPE	87801010972-2	5	5,25	2,7	4,14	3,75	3,75	4,38	6,25	10,5	24,5	70,22	79	149,22	PA
TAMIRES CRISTINA DOS SANTOS SILVA	87801038676-2	2,75	3	3,38	3,38	5,75	6,25	4,38	3,25	16,5	22	70,64	78	148,64	PA
MARIÁ MAGALHÃES ROCHA	87801965487-4	3,5	3	3,75	5,75	5,75	6,25	2,5	5,25	10	20	65,75	82	147,75	PCD
BERENICE DE MORAES	87801948975-0	5,25	3	2,7	3,75	5,25	3,13	3,13	3,25	13	23	65,46	82	147,46	PA
NANCELIA JARDIM MENDES	87801008797-0	4,75	3,75	4,5	4,63	5,25	3,75	4,39	4,25	11,5	20,5	67,27	80	147,27	PA
VANESSA DE CÁSSIA VIEL	87801961577-8	5,5	4,75	3	4,51	4,75	5,75	3,75	4,25	9	22	67,26	80	147,26	PCD
RODRIGO DE OLIVEIRA	87801961639-2	4,5	4,5	3,43	2,13	4,25	6,25	4,38	1,63	10	24	65,07	82	147,07	PA
JÚLIA SOUZA FERREIRA ROCHA	87801949592-4	5,5	4,5	4,85	4,88	2,75	4,75	3,75	4,75	14	19	68,73	78	146,73	PA

Diário Oficial Eletrônico

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Terça-feira
11 de fevereiro de 2025
Ano 04 | Número 741

ELSIMAR NERY DA SILVA	87801989277-8	4,75	3,75	2,7	5,38	5,75	3,13	5	4,75	14,5	24	73,71	73	146,71	PA
ANTONIO ALDAIR FERREIRA ALMEIDA	87801987088-9	5,75	3,75	3,05	3,38	3,75	3,13	5,63	1,75	11	21,5	62,69	84	146,69	PA
NADIA MARIA DA SILVA SOARES	87801962039-5	4,25	3	3,05	2,88	2,75	6,25	5,63	3,75	14,5	21	67,06	79	146,06	PA
AMANDA MARIA GULFI FERNANDES	87801964529-6	5,25	5,5	2,7	3,88	5,75	3,75	5,63	5,75	12	19,5	69,71	76	145,71	PA
NATALIA OLIVEIRA CARDOSO	87801947817-8	4,5	3	2,7	4,63	5,25	3,75	4,38	3,25	11	20,88	63,34	82	145,34	PA
RICARDO JESUS DA SILVA	87801986110-2	3	4,5	1,25	5,5	3,75	4,75	3,75	3,25	13	22,38	65,13	80	145,13	PA
ROSANA QUEIROZ DE OLIVEIRA	87801946702-6	5,25	4,5	2,68	3,26	2,25	4,75	3,13	4,25	9	20	59,07	86	145,07	PA
GEILSON SOARES PONCIANO	87801975737-0	4,25	3,75	3,8	4,75	3,25	3,75	4,38	4,75	14	22,38	69,06	76	145,06	PA
PEDRO HENRIQUE FERNANDES DAS CHAGAS	87801969284-5	3,75	3,75	3,05	4,88	4,75	6,25	4,38	4,25	15	18	68,06	77	145,06	PA
AMANDA CRISTINA BEZERRA RIBEIRO	87801032205-8	4,5	3	3,4	2,25	4,75	3,75	5,63	5,75	10,5	19,5	63,03	82	145,03	PA
NATÁLIA DAS ÁGUAS COSTA DE JESUS	87801949568-0	3,5	4,75	3,05	5	5,25	3,75	3,76	3,25	14,5	15	61,81	83	144,81	PA
PEDRO HENRIQUE GOMES DE SOUZA	87801009392-7	4,5	3	3,4	4,25	3,25	3,75	3,75	4,25	12,5	19	61,65	83	144,65	PA
ROCHANNE DE MIRANDA CORREA	87801002615-9	4,5	4,5	1,6	2,13	4,75	2,75	5,01	3,25	21	21	70,49	74	144,49	PCD
THAIS MARTINS SOARES	87801035019-0	4	3,75	3,05	3,01	5,25	4,75	3,75	5,25	11,5	23,88	68,19	76	144,19	PA
ROBERTA VIEIRA CODAZZI	87801944876-8	5,75	4,75	1,63	3,89	2,75	6,25	3,75	2,75	14	17,5	63,02	81	144,02	PCD
KAREN PRISCILA ARAÚJO BARAÚNA	87801003116-9	3,5	4,5	4,85	4,63	6,25	2,75	5	3,25	10,5	18,38	63,61	80	143,61	PA

Diário Oficial Eletrônico

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Terça-feira
11 de fevereiro de 2025
Ano 04 | Número 741

JÉSSICA CRISTINE DE OLIVEIRA FARIA	87801036449-0	4,25	3,75	3,4	3,38	4,25	4,75	2,5	3,25	13,5	19,5	62,53	81	143,53	PA
JOICE LUIZA DA PAIXAO	87801950604-6	4,75	5,25	2,7	3,38	5,75	2,13	6,25	5,25	16	16	67,46	76	143,46	PA
NIVEA ÁZARA ROSA	87801014910-9	4,75	5,5	3,05	4,13	6,25	2,75	3,75	4,25	10,5	17,5	62,43	81	143,43	PA
DANILO LUIZ GOULART	87801012363-3	5,5	3	3,75	4,51	2,75	3,75	5,63	4,25	12,5	19,5	65,14	78	143,14	PA
THAÍS DOS SANTOS VENTURIM	87801974581-0	5	3,75	3,05	3,76	3,75	6,25	3,13	2,75	8,5	18,5	58,44	84	142,44	PA
BRUNO TEIXEIRA SILVA	87801944827-7	5,75	3,75	3,4	4,01	5,25	3,75	4,39	3,25	14	16,5	64,05	78	142,05	PA
JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA ALMEIDA	87801965101-7	3,75	3,75	3,45	3,38	2,75	3,75	5	3,75	14,5	18,76	62,84	79	141,84	TRANS
GUSTAVO LELLES DE MENEZES	87801009041-4	5,75	3	2,7	4,26	3,25	3,75	5,63	4,25	12,5	19,5	64,59	77	141,59	PA
WILSON RAMOS DO CARMO FILHO	87801948955-4	3,75	3,75	2	3,51	3,25	3,13	3,75	5,25	16,5	21,5	66,39	75	141,39	PA
LARISSA FREITAS DO CARMO	87801019592-7	4	5,5	3,75	4,25	5,75	3,75	3,75	2,75	10	20,5	64	77	141	PA
ANA PAULA MARQUES ANDRADE	87801950652-7	5	3,75	2,7	3,13	2,75	3,13	5	4,25	13	19,26	61,97	79	140,97	PA
LETÍCIA DE OLIVEIRA RAMOS	87801034298-4	3,5	1,75	2,68	2,75	4,25	3,75	3,75	2,25	14	20	58,68	82	140,68	PA
LORENA SILVA PEREIRA	87801994340-4	3	3	3,05	6	2,75	3,75	4,38	4,75	9,5	19,5	59,68	81	140,68	PA
HUGO CARMAGNANI MATIAS	87801958947-1	3	3,75	3,03	3,88	5,25	3,25	3,75	3,25	9,5	21	59,66	81	140,66	PA
THIAGO MORETTO	87801038936-1	3,5	2	3,05	1,76	6,25	3,75	5	3,25	17,5	19,5	65,56	75	140,56	PCD
LAYLA VICTOR ARAUJO LANDIM PASSOS LESSA	87801970962-8	4,25	3,75	3,4	4,76	3,25	4,63	4,38	3,25	10,5	18,38	60,55	80	140,55	PCD
JUCELÂNDIA NICOLAU FAUSTINO SILVA	87801986000-7	4	3,75	2,7	4,01	3,75	3,13	3,75	3,25	13,5	17,5	59,34	81	140,34	PA

Diário Oficial Eletrônico

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Terça-feira
11 de fevereiro de 2025
Ano 04 | Número 741

LAURA VERONICA AGUIA DA COSTA	87801963600-0	4,75	3	2,33	5,38	4,75	3,75	5	3,25	13	20,88	66,09	74	140,09	PA
GIOVANA DE CARVALHO FLORENCIO	87801965723-7	4,75	3	1,25	5	4,75	3,13	4,38	2,75	10,5	18,5	58,01	82	140,01	PCD
ALAN POLLI DIAS	87801950260-6	3	3,75	3,4	3,25	3,75	0,63	4,39	3,75	9,5	22,5	57,92	82	139,92	PCD
SUIAN LACERDA DOS SANTOS	87801953706-2	5,5	3	3,4	4	4,75	3,75	3,75	5,25	9,5	24	66,9	73	139,9	PA
NICEU GONÇALVES FRANCO NETO	87801945390-4	4,25	3	4,15	3,63	3,75	3,75	5	2,75	8,5	17	55,78	84	139,78	PCD
SIMONE VIEIRA SILVERIO DA SILVA	87801014734-0	3,5	3	4,1	3,63	3,75	3,75	3,75	3,25	11,5	17,5	57,73	82	139,73	PA
LUCAS MAGNO OLIVEIRA PORTO	87801963823-1	4,5	3	3,05	5,38	4,25	6,25	5	4,75	12	14,5	62,68	77	139,68	PA
PRISCILA FERREIRA MENEZES	87801948199-9	4,75	3,75	3,05	4,25	5,25	6,25	5,01	4,75	6,5	17	60,56	79	139,56	PA
FABIA LARISSA ALMEIDA CERQUEIRA	87801980056-0	5,5	3	3,4	4,88	2,75	3,75	3,75	4,75	7	21,5	60,28	79	139,28	PA
BRUNO HENRIQUE DA SILVA CHAVES	87801952637-3	3	3	3	3	4,75	3,75	-	3,75	12	24	60,25	79	139,25	PA
JESSICA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA	87801947598-1	5,5	3	2,33	2,75	4,25	6,25	4,38	2,75	16,5	14,5	62,21	77	139,21	PA
JUCÉLIA DE SOUSA MIRANDA	87801945536-0	4,25	3	3,05	5,13	2,75	6,25	4,38	3,75	13	17,5	63,06	76	139,06	PA
ERICA ANDRADE DE OLIVEIRA	87801945477-5	3	3	3,4	4,88	3,75	3,75	5	3,75	9,5	17	57,03	82	139,03	PCD
RAYSSA MENDES DA ROCHA	87801963741-0	4,5	3	3,05	3,5	4,75	4,75	2,5	3,25	9,5	21	59,8	79	138,8	PA
EDEGAR RIBEIRO JÚNIOR	87801964257-9	4,75	3,75	2,68	5,13	4,75	3,75	5	4,25	10	17,5	61,56	77	138,56	PA
EVELIN DE OLIVEIRA LEITE	87801983137-0	5	3,75	3,75	3,76	4,75	6,25	4,38	3,25	10,5	17	62,39	76	138,39	PA
JEAN CLEYDSON DA SILVA SOARES	87801032113-9	4,5	3	3,05	3,01	4,75	3,75	2,5	2,75	15,5	16,5	59,31	79	138,31	PA
DANIELA BARRETO SILVA	87801946804-3	5,25	3,75	2,7	3,13	5,25	3,75	3,13	2,25	11	17	57,21	81	138,21	PA

Diário Oficial Eletrônico

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Terça-feira
11 de fevereiro de 2025
Ano 04 | Número 741

JOÃO PAULO SACCETTO	87801033668-2	3,25	3	3,05	2,5	4,75	3,75	3,75	2,75	16	15,26	58,06	80	138,06	PCD
RITCHELLE LOPES SILVA BRAGA	87801949402-3	4,25	4,5	4,5	4,25	4,75	4,13	4,38	2,75	11,5	15	60,01	78	138,01	PA
RAFAEL BITENCOURT CARVALHAES	87801996942-0	3	3	3,8	4,38	6,25	3,75	3,75	2,75	7,5	16	54,18	83	137,18	PA
MARILZA ROMERO DE AQUINO	87801970894-5	3	3,75	3,4	4,38	3,25	3,75	3,75	3,25	12	16,5	57,03	80	137,03	PA
MARIA VICTORIA ARANTES MARTIN	87801958002-3	4	3	4,15	2,63	3,75	3,75	3,75	3,75	13	18,88	60,66	76	136,66	PCD
FERNANDA CORRÊA	87801967165-9	5,25	3,75	2,7	4,13	4,75	2,13	5	2,75	11,5	20	61,96	71	132,96	PCD
GABRIELE DA SILVA OLIVEIRA	87801963346-1	5,25	3,75	3,75	5,01	3,75	3,75	4,38	3,25	11	15,5	59,39	73	132,39	PCD
LEONARDO PINHEIRO	87801996764-2	3	3	3,4	3,76	3,75	3,75	3,13	3,75	12	18	57,54	73	130,54	PCD
MARIA CLARA TAUCEDA BRANCO	87801965362-0	2,5	3,75	2,33	4,25	3,75	3,75	3,75	2,25	11,5	15,38	53,21	76	129,21	PCD
JOÃO PAULO PORTILHO DA COSTA	87801945498-1	2,75	3,75	1,95	3,75	4,75	3,75	2,5	1,75	11,5	17	53,45	75	128,45	PCD
ALICE ALMEIDA NÓBREGA	87801961619-6	1,5	3,75	2,35	4,51	5,75	3,75	5,63	3,25	9	15,5	54,99	73	127,99	PCD
IVANA SOARES FEIJÓ GOMES	87801036179-3	3,75	3	1,6	4,89	3,75	5,75	5	3,25	10,5	17,5	58,99	69	127,99	PCD
THIAGO MONTEIRO FREIRE	87801951413-6	4,5	3	2,3	3,25	4,75	3,75	2,51	3,25	8,5	12,5	48,31	76	124,31	TRANS
ISABEL CRISTINA DE CAMPOS FINELON PEREIRA	87801959748-3	4,75	3	3,4	2,38	5,25	4,75	3,75	2,63	10	17	56,91	64	120,91	TRANS
MANUELA NUNES RIBEIRO FRANÇA CUNHA	87801979578-4	3,25	3	2,36	4	2,75	2,13	3,75	2,75	13,5	18,5	55,99	64	119,99	TRANS
EDNALDO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA	87801949170-9	1,25	3	1,6	2,63	4,75	2,13	2,51	2,63	12,5	17,5	50,5	67	117,5	IND
LEANDRO MIRANDA ERNESTO	87801951514-3	3,5	4,5	2,68	3,38	1,25	1,25	3,75	4,25	10,5	15	50,06	66	116,06	IND



JULIO CESAR SALLES RIBEIRO	87801948860-5	3	2	1,25	2,25	1,13	0	2,51	3,25	8,5	10,26	34,15	61	95,15	IND
-------------------------------	---------------	---	---	------	------	------	---	------	------	-----	-------	-------	----	-------	-----

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL Nº 07/2025 –CONVOCAÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Defensor Público-Geral, em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2024 e suas alterações, torna público o presente Edital, retificando e convocando os candidatos para a Verificação da Veracidade da Autodeclaração a ser realizada por Comissão Especial, de acordo com os subitens 2.3.11, 2.4.10 e 2.5.11 do Edital de Abertura, conforme segue.

1 DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE COMPARECIMENTO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

1.1. Local de Prova: **UP Positivo** – Bloco da Pós-Graduação - Rua Professor Pedro Parigot de Souza, 5300 - Bairro: Ecoville - Curitiba/PR, nos dias **15 a 23/02/2025**.

1.1.1. Não será permitida a realização da avaliação ao candidato que se apresentar após o horário indicativo do término de identificação, tampouco a realização da verificação em outro grupo.

1.1.2 Todos os horários determinados seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.1.3 O candidato deverá consultar o seu local, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Verificação da Autodeclaração”.

1.1.4 Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco serão aplicadas provas fora do local e horário designados no presente Edital.

1.2. Serão obedecidos os regramentos estabelecidos no item 6. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRESENCIAIS E DA IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

1.3 O candidato deve observar o disposto nos itens 2.3, 2.4 e 2.5 do Edital de Abertura que contém os procedimentos para realização da Verificação da Veracidade da Autodeclaração.

1.4 Os candidatos não deverão comparecer com as unhas das mãos pintadas e com maquiagem no rosto. Preferencialmente que estejam com cabelos soltos e sem nenhum tipo de trança.

1.5 O procedimento será registrado e filmado. O candidato será fotografado para comprovação da presença e arquivamento do processo de veracidade.

1.6. No dia da avaliação, os candidatos deverão preencher o Formulário de Autodeclaração entregue pela Comissão do concurso.

1.7 Os candidatos serão chamados em ordem alfabética e aguardarão a chamada em um espaço especialmente designado. Após a entrevista, o candidato será liberado, não sendo permitida a sua permanência no local de avaliação.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2025.



Matheus Cavalcanti Munhoz
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

**EDITAL Nº 08/2025 –CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL,
ENTREGA DE TÍTULOS E RETIFICAÇÃO NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a retificação e as datas e os horários de realização da Prova Oral, que ocorrerão no município de Curitiba/PR.

1. Altera-se no Anexo II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO do Edital de Abertura nº 01/2024, as datas de realização da Prova Oral e corrige-se o que segue:

Tabela com 4 linhas e 2 colunas

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Formulário Online para Entrega dos Títulos	07/02/2025
Período de realização da Prova Oral	14 a 26/02/2025
Edital de Divulgação das Notas Preliminares da Prova Oral, junto com o Divulgação do Espelho de Correção da Prova	14/03/2025

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE COMPARECIMENTO DA PROVA ORAL

2.1. Local de Prova: UP Positivo – Bloco da Pós-Graduação - Rua Professor Pedro Parigot de Souza, 5300 - Bairro: Ecoville - Curitiba/PR.

2.2. O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Oral”.

2.2.1. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco serão aplicadas provas fora do local e horário designados no presente Edital.

2.3. Serão obedecidos os regramentos estabelecidos no item 6. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRESENCIAIS E DA IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

3. DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA ORAL

3.1. O candidato deve observar o disposto no item 9 do Edital de Abertura que contém os procedimentos para realização da Prova Oral.

3.2. A prova ocorrerá nos períodos manhã e tarde, sendo sorteado um tópico único, em sessão pública, ao início de cada turno para cada grupo de provas (A, B, C e D), conforme quadro 3 do Anexo I – Quadro Demonstrativo de Provas do Edital de Abertura.

3.3. O candidato só terá conhecimento do tópico quando estiver na sala de arguição, frente a banca examinadora.

3.4. O tópico já sorteado e arguido será excluído quando da realização do sorteio dos demais turnos seguintes.



3.5. O sorteio e as arguições serão realizados em sessões públicas e registradas em gravação de áudio e vídeo.

3.6. Os candidatos permanecerão confinados enquanto aguardam a chamada para a arguição. Durante o confinamento, não será permitido o uso e/ou porte de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, devendo acondicionados em embalagem disponibilizada pela Fundatec.

3.7. Durante o período de confinamento, os candidatos não poderão utilizar-se de qualquer material de estudo, livros, dicionários, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos.

3.8. Os candidatos confinados não poderão se retirar da sala, exceto para ir ao banheiro, desde que acompanhados de fiscal.

3.9. Após a arguição, o candidato poderá, a seu critério, permanecer na sessão pública para assistir os demais arguidos ou deverá retirar-se imediatamente do prédio de aplicação das provas.

3.10. Não será permitido o acesso, às salas de provas, de candidatos ainda não submetidos à arguição.

3.11 ORIENTAÇÕES GERAIS AO PÚBLICO ASSISTENTE

3.11.1. Para assistir às arguições, o público interessado deverá se apresentar ao local de aplicação das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões, portando documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento, e também observar o seguinte:

3.11.2. Será permitido o acesso de, no máximo, 15 (quinze) pessoas do público a cada sala de prova por dia/turno.

3.11.3. O público deverá permanecer na sala de prova escolhida para a assistência, não podendo trocar de sala ou transitar pelos andares de aplicação das provas.

3.11.4. O público não poderá se ausentar da sala de prova durante a arguição/apresentação de um candidato. Ao optar por se retirar da sala, no encerramento de uma arguição/apresentação, o público não poderá permanecer nos andares de aplicação das provas.

3.11.5. Os objetos eletrônicos do público que assistirá à arguição serão acondicionados em embalagem disponibilizada pela Fundatec.

3.11.6. Durante a arguição não será permitida a comunicação de pessoas do público assistente, entre si ou com candidato, tampouco a prática de qualquer outro ato que possa interferir na concentração ou no rendimento do candidato.

3.11.7. Não serão admitidas a gravação e a anotação, por qualquer meio, de questões relativas à prova oral, pelo público assistente e/ou pelos candidatos.

3.11.8. Em caso de inobservância das condições previstas neste Edital, bem como na hipótese de eventual prejuízo ao bom andamento dos trabalhos, a Comissão de Concursos reserva-se o direito de impedir o acesso ou a permanência do público assistente.

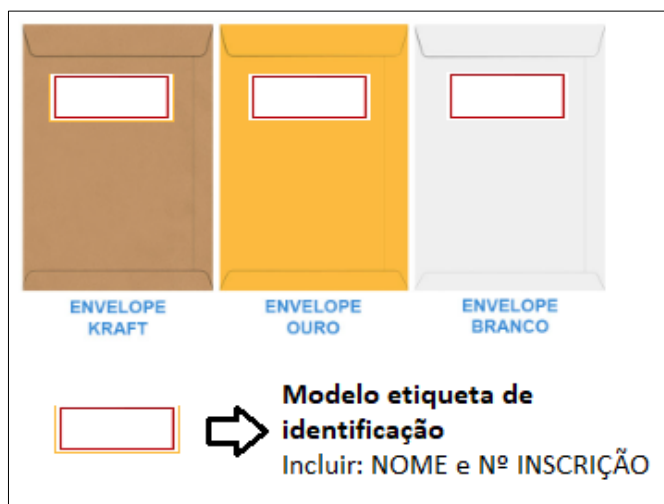
4. DOS DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

4.1. Todos os candidatos convocados para a Prova Oral deverão entregar os documentos para avaliação dos títulos. No entanto, apenas serão avaliados os documentos daqueles candidatos classificados.

4.2. Os títulos deverão:



- a) ser entregues no ato da identificação para realização da Prova Oral, de acordo com os critérios estabelecidos no item 10 do Edital de Abertura. Não serão aceitos, documentos posteriores ao horário de agendamento de cada candidato;
- b) juntamente com 1 (uma) via impressa do FORMULÁRIO DE ENTREGA DOS TÍTULOS, que contém a relação dos títulos entregues, disponibilizado no site da Fundatec.
- c) ser entregues em 1 (um) envelope tamanho A4, devidamente identificado por etiqueta, COM NOME COMPLETO E Nº DE INSCRIÇÃO, conforme modelo a seguir:



- 4.3. Não serão avaliados os títulos entregues antes e após o prazo determinado no Cronograma de Execução ou de forma diferente do estabelecido neste Edital.
- 4.4. Os documentos representativos de títulos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Abertura, ainda que entregues, não serão avaliados.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.
- 5.2. Os candidatos deverão comparecer com **30 minutos de antecedência** do horário indicado no seu agendamento.
- 5.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.
- 5.4. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.
- 5.5. Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o horário determinado em Edital.
- 5.6. Durante a realização da avaliação não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica; aparelhos de comunicação, gravadores ou

similares. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A FUNDATEC e a defensoria Pública do Estado do Paraná não se responsabilizam por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

5.7. Todos os candidatos serão filmados durante a aplicação desta prova, para fins de registro e avaliação.

6. ATENDIMENTOS ESPECIAIS:

6. 1 As Necessidades Especiais deferidas encontram-se listadas no Anexo I deste Edital.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I

Tabela com 8 linhas e 3 colunas

Inscrição	Nome	Atendimento(s)
87801961619-6	Alice Almeida Nóbrega	Acesso facilitado
87801945477-5	Erica Andrade de Oliveira	Acesso facilitado
87801965723-7	Giovana de Carvalho	Uso de abafador na sala de espera.
87801945498-1	Joao Paulo Portilho da	Acesso facilitado Sala próxima ao banheiro
87801965487-4	Mariá Magalhães Rocha	Acesso facilitado Uso de almofada Uso de Implante ou prótese de metal ou dispositivo fixo no corno
87801958002-3	Maria Victoria Arantes Martin	Acesso facilitado Uso de almofada
87801981448-7	Rebecca Victória Lima	Acesso facilitado

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA 068/2025/PES/DPPR

*Homologa Indicação de Servidor para atuação em
Regime de Teletrabalho.*

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de
3 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o contido no SEI nº 25.0.000000020-8,



RESOLVE

Art. 1º. Homologar a indicação do gestor da unidade a fim de autorizar a atuação do servidor infracitado em regime de Teletrabalho:

Tabela, com 2 linhas e 4 colunas.

NOME	CARGO	RG	TÉRMINO
LUIS RENATO BERTELI	Analista da Defensoria	60995869	31/12/2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 072/2025/PES/DPPR

Concede licença saúde a servidor público do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o Laudo CSO nº 010 de 30 de janeiro de 2025.

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde a servidor público abaixo relacionado:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
ADELSON PEREIRA DE CRISTO	TÉCNICO	913268924	04	30/01/2025 a 02/02/2025

Curitiba, 06 de fevereiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas



PORTARIA 071/2025/PES/DPPR

Concede licença para tratamento de pessoa da família ao Defensor Público do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o Laudo CSO nº 011 de 06 de fevereiro de 2025.

CONCEDE

Art. 1º. Licença para tratamento de pessoa da família ao Defensor Público abaixo relacionado:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA	DEFENSOR	138686701	30	03/02/2025 a 04/03/2025

Curitiba, 06 de fevereiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 074/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio a defensora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio a defensora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN	DEFENSORA	70707250	09	11/03/2025 a 14/03/2025 e 05/05/2025 a 09/05/2025

Curitiba, 06 de fevereiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 078/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio a defensora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio a defensora pública abaixo relacionado:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
TALITA DEVÓS FALEIROS	DEFENSORA	413432981	22	24/02/2025 a 11/03/2025 e 27/03/2025 a 01/04/2025

Curitiba, 06 de fevereiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

EDITAL Nº 003/2025/EDEPAR/DPPR

Formação de cadastro de Defensores(as) Públicos(as) estáveis na carreira interessados/as em orientar o membro da carreira em estágio probatório durante o primeiro ano de exercício das atividades.

O DIRETOR DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 45 e 46 da Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011 e art 8º da Deliberação CSDP. 09/2016;

CONSIDERANDO as normas descritas na Deliberação CSDP 025/2018 e a recente publicação da Deliberação CSDP 032/2024 - que determina à EDEPAR a formação do



cadastro de Defensores/as Público/as de referência, até março de cada ano, para orientar o Membro em estágio probatório;

RESOLVE

Art. 1º. Lançar o presente EDITAL para inscrições de membros estáveis na carreira interessados em integrar o cadastro de **Defensor(a) Público(a) de Referência**, nos termos da Deliberação CSDP 032/2024.

Art. 2º. A vinculação entre o/a Defensor/a Público/a de Referência e aqueles em estágio probatório será pautada prioritariamente pelas respectivas áreas de atuação.

Parágrafo Único. São áreas de atuação:

- I- Família, Sucessões e Registros Públicos;
- II- Cível e Fazenda Pública;
- III- Criminal;
- IV- Execução Penal;
- V- Infância e Juventude Infracional;
- VI – Infância e Juventude Cível;
- VII -Tribunal do Júri.

Art. 3º. O(a) Defensor(a) Público(a) de Referência, sendo designado(a), orientará o membro da carreira em estágio probatório durante o primeiro ano do exercício das atividades, permanecendo à disposição para:

- I- Orientar, incentivar, esclarecer dúvidas, encaminhar modelos, aconselhar, dentre outras atividades que se fizerem necessárias;
- II- Atender ao(à) Defensor(a) Público(a) sob sua orientação, prestando-lhe as informações ou sugestões que convenham;
- III- Comparecer aos encontros eventualmente agendados pela Diretoria da EDEPAR, bem como participar de encontros realizados por meio virtual, para comunicação, contato e desenvolvimento das atividades propostas;
- IV- Sugerir à Diretoria da EDEPAR, quando entender conveniente à formação do(a) Defensor(a) Público(a) em estágio probatório, a realização de atividades de capacitação continuada.

Art. 4º. A atividade do(a) Defensor(a) Público(a) de Referência é voluntária e ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias, exceto quando autorizado expressamente pela Defensoria Pública-Geral.

Parágrafo Único. Imputa-se, para fins de licença compensatória, 6 dias para cada mês de designação como Defensor(a) Público(a) de referência.

Art. 5º. As inscrições serão recebidas até às 18h do dia 26 de fevereiro de 2025 através do e-mail escola@defensoria.pr.def.br, juntamente com as informações contidas no Anexo.



Parágrafo único. O(a) interessado(a) deverá encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e enviada ao endereço conforme descrição contida no caput, podendo se inscrever em mais de uma área de atuação.

Art. 6º. Cada Defensor(a) Público(a) de Referência poderá orientar até 03 Membros(as) da carreira em estágio probatório por ano, exceto em caso de insuficiência de inscritos, limitado ao máximo de 05 Membros(as).

Art. 7º. Havendo mais Defensores(as) Públicos(as) estáveis inscritos(as) do que Defensores(as) Públicos(as) em estágio probatório, adotar-se-á como critério de desempate o(a) Membro(a) ainda não contemplado(a) **na listagem anterior** e, caso o empate persista, o sorteio.

Art. 8º. O(a) Defensor(a) Públicos(a) inscrito(a) que não for vinculado a um Defensor(a) Públicos(a) em estágio probatório, integrará a lista de suplentes, a qual possuirá validade simultânea à do cadastro, de um ano.

Art. 9º. Finalizado o período de inscrição, em caso de empate, a Secretaria da EDEPAR realizará o sorteio às 18h do dia 28 de fevereiro de 2025 e divulgará o resultado por e-mail.

Art. 10. Encerrado o lapso de um ano de atuação como Defensor(a) Público(a) de Referência, a Diretoria da EDEPAR certificará a atuação do(a) Defensor(a) Público(a) de Referência, mediante avaliação das atividades desenvolvidas, reconhecendo o desempenho de atividade extraordinária, certificando-a, para fins de concurso de promoção por merecimento.

Art. 11. No transcurso do acompanhamento, caso ocorra alteração nas atribuições do(a) Defensor(a) Público(a) em estágio probatório e/ou Defensor(a) Público(a) de Referência, a EDEPAR poderá vinculá-lo(a) a outro(a) Defensor(a) de Referência. Neste caso, será certificado o tempo de atividade desenvolvida pelo/a primeiro(a) Defensor(a) de Referência para fins de promoção na carreira, assim como o que o substituir.

Art. 12º O(A) Membro(a) de referência deverá comunicar à EDEPAR, formalmente, de eventual interrupção ou término das atividades, para nova distribuição a outro(a) Membro(a) e controles corretos para fins da licença compensatória.

Art. 13º O(A) Defensor(a) Público(a) em estágio probatório deverá, em caso de alteração das atribuições, informar à EDEPAR para que proceda com nova designação de Defensor(a) de referência, e mantenha os registros necessários e atualizados.

Art. 14. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, datado digitalmente.



LEÔNIO ARAUJO DOS SANTOS JÚNIOR
Defensor Público - Diretor da EDEPAR.

ANEXO

Tabela com 6 linhas e 2 colunas

Inscrição para Defensor(a) Público(a) de Referência	
DADOS PESSOAIS:	
Nome completo:	
Sede:	
Inscrição na(s) seguinte(s) área(s) de atuação:	☐ Família, Sucessões e Registros Públicos; ☐ Cível e Fazenda Pública; ☐ Criminal; ☐ Execução Penal; ☐ Infância e Juventude Cível; ☐ Infância e Juventude Infracional; ☐ Tribunal do Júri.
Telefone com DDD:	

Assinatura

PORTARIA 077/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio a defensora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio a defensora pública abaixo relacionado:



Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
RENATA TSUKADA	DEFENSORA	348555623	01	14/03/2025

Curitiba, 06 de fevereiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 076/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio ao Defensor Público do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio ao Defensor Público abaixo relacionado:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
MAURICIO FARIA JUNIOR	DEFENSOR	43846204	43	05/03/2025 a 16/04/2025

Curitiba, 06 de fevereiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 073/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio a defensora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio a defensora pública abaixo relacionada:



Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
MONIA REGINA DAMIAO SERAFIM	DEFENSORA	139805542	04	24/02/2025 a 27/02/2025

Curitiba, 06 de fevereiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 079/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio a defensora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio a defensora pública abaixo relacionado:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
CLAUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE	DEFENSORA	139975766	01	05/03/2025

Curitiba, 06 de fevereiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 075/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio ao Defensor Público do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE



Art. 1º. Licença prêmio ao Defensor Público abaixo relacionado:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
RICARDO MILBRATH PADOIM	DEFENSOR	78925540	02	27/02/2025 a 28/02/2025

Curitiba, 06 de fevereiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA Nº 009/2025 – PARANAGUÁ – 15ª REGIÃO

*Suspende as férias de Juliana de Freitas Alves da
Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da assessora em cargo em comissão Juliana de Freitas Alves, marcadas para o período de 17/03/2025 a 31/03/2025, referentes ao período aquisitivo de 11/07/2023 a 10/07/2024, pelo motivo de necessidade de serviço.

Paranaguá/PR, 07 de fevereiro de 2025.

INGRID LIMA VIEIRA
Defensora Pública e Coordenadora da 15ª Região

